



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

OFÍCIO SMCIDADE/DETRAT Nº 11/2026 Amambai - MS, 30 de abril de 2026.

Ao Ilmo. Sr.:
DARCI JOSE DA SILVA
Presidente
Câmara Municipal de Amambai
Amambai/MS



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMAMBAI - MS.**

Data: 04 / 05 / 2026

Horário: 10:56:42

Protocolo nº: 338 / 2026


Nome e Assinatura

Assunto: Encaminha resposta ao Requerimento nº 10/2026.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 10/2026, de autoria do Vereador Jota Roberto, aprovado por esta Casa Legislativa em sessão ordinária realizada em 09/03/2026, por meio do qual se solicitam informações acerca do detalhamento placas de sinalização, serviços de pintura, implantação de passarelas e lombadas e demais, cumpre a este Poder Executivo prestar os devidos esclarecimentos, com fundamento técnico, jurídico e administrativo, nos termos a seguir expostos.

Apresentamos a relação como segue abaixo:

1. Relação detalhada das placas de sinalização instaladas ou substituídas:

- Quantidades: No decorrer do ano de 2025 foram feitas 60 manutenções placas de sinalização e instaladas 46 placas de sinalizações.
- Tipo de sinalização: Pare, Faixa de pedestre, ônibus, Estacionamento preferencial reservado para idosos e pcd, Lombadas, proibido estacionar caminhões, proibido virar à esquerda, Passarelas elevadas.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

• **Ruas, bairros e locais onde foram implantadas:**

- Rua Antônio pereira dos santos com a rua tamarindo Pimentel.
- Rua vereador João neves com a rua José Luiz Sampaio Ferraz.
- Av. Nicolau Otano próximo a conveniência do Fuchico.
- Rua Dom Pedro II, próximo ao Ginásio Municipal.
- Rua Sebastião Espíndola com Valter gomes acimar.
- Rua Castelo Branco com rua José Bonifácio.
- Rua Alcindo Franco Machado com a rua Heron da Rosa Brum.
- Rua José Bonifácio com rua colombo.
- Rua Francisco Serejo neto.
- Rua Manuel Pereira da Luz com rua Elpídio Pereira da Rosa.
- Rua Virgílio Joaquim dos Santos com Elpídio Pereira da Rosa.
- Rua tijucas com a Rua Marechal Deodoro.
- Rua Sete de Setembro na Vila Cristina.
- Rua Oscar Trindade.
- Rua Alfredo Xavier dos Santos.
- Rua Rio Branco
- Rua Cassiano Marcelo.
- Rua Sete de Setembro.
- Rua da República em frente posto de saúde vila Guapé.
- Rua Wanderley Silva Ramos.
- Rua Antônio Martins.
- Rua Duque de Caxias.
- Rua Duque de Caxias vila Vargas.
- Rua vereador João Neves.
- Rua Rui Barbosa.
- Rua Mato Grosso.
- Rua Benigno de Vasconcelos.
- Rua Algacir Pessini.
- Rua Antônio Martins Dutra.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

- Rua Nemesio Lima.
- Rua Elpídio Pereira da Rosa.
- Rua Lecrival Nunes Vargas.
- Rua Jose Bonifácio com Rua Colombo.
- AV. Pedro Manvailer.

2. Relação dos serviços de pintura de sinalização horizontal, incluindo:

- Pintura de ``PARE`` Foram executadas em todas as Escolas Estaduais e Municipais e particulares do Município em cada esquina.
- Faixa De Pedestre: Foram Executadas pinturas de faixa de pedestre em frente a praça central em frete a secretaria municipal de saúde e em todas as escolas Estaduais, Municipais e Particular, como passarelas elevadas na Av. Pedro Manvailler, e em frente aos Super Mercados, como em frente a Exata até o semáforo.

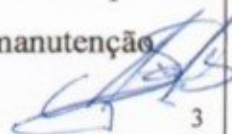
3. Informações sobre a implantação de passarela elevadas, conteúdo:

Estamos executando estudo técnico para a implantação de 10 Passarelas elevadas, em parceria com a Engenharia de Trânsito do DETRAN - MS, onde o processo de licitação será realizado ainda este ano e posterior construção.

Denota-se que tal planejamento do DETRAT, somente acontece por conta do convenio com o DETRAN - MS, que possui estudos prontos de viabilidade e constatação de trânsito utilizando indicadores de fluxo de tráfego e população, como a indicação de locais previamente destacados no município.

4. Informação sobre a instalação de lombadas (quebra-molas), Conteúdo:

Existem diversas solicitações que estaremos viabilizando, sendo que, o município hoje possui mais de 400 (quatrocentos) quebra-molas instalados e com manutenção permanente.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Contudo, em 2025/2026, em decorrência da reforma da malha asfáltica, objeto de contrato em algumas vias públicas, a empresa executora, procedeu com a revitalização das lombadas, no perímetro da pavimentação objeto da execução.

5. Informar ainda o valor total investido em 2025 nas ações de segurança viária, discriminando os recursos utilizados e quantas palestras foram feitas sobre a segurança do trânsito:

Palestras: No recorrente ano de 2025 foram realizadas 10 palestra com o DETRAN - MS e a Polícia Militar, sobre mobilidade urbana em patinetes, bicicletas elétricas e sobre o trânsito, foram realizadas nas escolas Estaduais, Municipais e Particular, como a palestra na associação comercia (ACIA), para toda população,

Realizado também fora diversos pedágios no semáforo para conscientização para o trânsito e ações de blitz educativa.

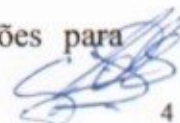
Já para esse ano está previsto mais palestra e blitz educativas com DETRAN e Polícia Militar em parceria, no mês de agosto/2026 ao público em geral e a retomada das palestras nas escolas no segundo semestre.

Em relação aos recursos, já foram empenhadas para aquisições de placas de sinalização, como materiais para as atividades de sinalização horizontal, substituição de postes de sinais de trânsito, a importância de R\$ 102.680,40 (cento e dois mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos no ano de 2.025/2.026, onde, foi custeado com recurso próprio, sendo que, estas atividades serão intensificadas no segundo semestre de 2026, com a instalação de novas placas, nos bairros e escolas, como a substituição na área central das existentes, somando as pinturas em todo o município.

6. Atendimentos ao Público

Atendimentos ao público: Autorização para idosos foram realizados 525 (quinhentos e vinte e cinco) cartões para estacionamentos preferenciais de trânsito.

Autorização: Para PCDs foram realizados 180 (cento e oitenta) cartões para estacionamentos preferenciais de trânsito.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Autorização: Para documentação de ônibus, automóveis e motocicletas, foram realizadas 320 (trezentos e vinte) licenças executadas para táxis e moto taxi, como transportes escolares.

Também foram realizados 327 (trezentos e vinte e sete) atendimentos com a identificação e isolamento de vias públicas, entre eles:

- Fechamento de rua,
- Acompanhamentos em pedaladas, corridas, eventos religiosos,
- Apoios ao Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar em incêndios e acidentes de trânsito,
- Apoio no controle do trânsito para a manutenção da rede elétrica junto com a ENERGISA
- Apoio no controle do trânsito para a instalação de rede de internet e telefonia juntos as empresas que solicitam.

– CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que as atividades realizadas no decorrer do tempo vêm sendo diárias e em diversas frentes de trabalho, sinalização, identificação e atendimentos tanto a população em documentos, como prestando auxílio a outras instituições e empresas, mantendo o compromisso desta Administração com a legalidade, a eficiência e a transparência na gestão dos recursos públicos.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários e aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Casa de Leis os protestos de nossa mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**



(documento assinado digitalmente)
GUSTAVO OTANO SIMOES
Superintendente DETRAT
Decreto Municipal nº 46/2025

